INDICAÇÃO Nº 3261/2025

Assunto: Estudo técnico para a demarcação de faixas amarelas de proibição de estacionamento nas entradas das Ruas Tomé de Souza, Manoel da Nóbrega, Mem de Sá e José de Souza Lima, bem como na Avenida Santa Cruz dos Lázaros, lateral da fábrica Adatex, esquina com a Rua Março Meher.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando ao estudo técnico para a demarcação de faixas amarelas de proibição de estacionamento nas entradas das Ruas Tomé de Souza, Manoel da Nóbrega, Mem de Sá e José de Souza Lima, bem como na Avenida Santa Cruz dos Lázaros, lateral da fábrica Adatex, esquina com a Rua Março Meher.

O estacionamento de veículos em proximidade excessiva às esquinas dessas ruas, que possuem largura reduzida, torna o trânsito inviável e perigoso. Com veículos estacionados em ambos os sentidos da via, aumenta significativamente o risco de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas, carros e motocicletas.

Diante disso, torna-se imperativa a demarcação de faixa amarela de proibido estacionar nas entradas dessas ruas, garantindo o cumprimento da distância mínima de 5 metros da esquina, conforme previsto em legislação, além de assegurar maior visibilidade e fluidez no tráfego dos cruzamentos.

Moradores também relatam que o estacionamento ao longo da lateral da fábrica, especialmente na confluência com a Rua Março Meher, prejudica a visibilidade dos motoristas que acessam a Avenida Santa Cruz dos Lázaros ou entram no Jardim Paulistano.

Para mitigar esse risco, recomenda-se que a faixa amarela de proibido estacionar seja estendida além do radar atualmente existente, permitindo o estacionamento apenas a partir do número 62 (no sentido oposto ao radar) ou a partir da frente da Padaria RG. Essa medida visa desobstruir a linha de visão na esquina e nos acessos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

GABRIEL BELÉM
Vereador - PSB